



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N	08
PRO	PDL 8
	3

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

**Autor: Vereador Juliano Brito Bertolini**

Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** e dá outras providências.

**FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Ficam concedidos **Diplomas de Honra ao Mérito** às atletas da Escola Estadual Profª. Julieta Guedes de Mendonça que participaram da Final Estadual dos Jogos Escolares do Estado, realizada no Ginásio do Ibirapuera em São Paulo e obtiveram classificação.

§ 1º - Às atletas Marília Gabriela Bardela, Gabriela Kauane Carvalho dos Santos, Maria Eduarda Carvalho dos Santos e Monique dos Santos Lima, classificadas em 1º lugar na modalidade revezamento 4 x 100m (campeãs estadual).

§ 2º - À atleta Marília Gabriela Bardela - 1º lugar na modalidade salto triplo (campeã estadual);

§ 3º - À atleta Maria Eduarda Carvalho dos Santos - 3º lugar na modalidade 100m com barreiras, e 4º lugar na modalidade salto em altura;

**Art. 2º** - Ficam também concedidos Diplomas de Honra ao Mérito aos Técnicos das estudantes, Professores: Zoraide Augusta de Melo, Daniel Firmino de Oliveira e Eliseu Santos Silva.

**Art. 3º** - Os Diplomas serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"**

Dracena, 10 de novembro de 2015.

**Francisco Eduardo Aniceto Rossi**  
- Presidente -

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.

Dracena, data supra.

**Aparecida de Souza Alves**  
Diretora Geral